

Projeto de Lei nº 3592, de 2023

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Ementa:

Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada
Destino: Ao arquivo
Último local: 10/12/2024 - Coordenação de Arquivo
Último estado: 10/12/2024 - PREJUDICADA

Matérias Relacionadas:

- Requerimento nº 1 de 2023
- Requerimento nº 2 de 2023
- Requerimento nº 3 de 2023
- Requerimento nº 4 de 2023

Despacho:

16/08/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

21/02/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

21/02/2024

Decisão da Presidência

Relatoria:

CTIA - (Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 05/12/2024 - Deliberação da matéria)

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 10/12/2024 - Matéria deliberada no plenário)

Despacho:

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

TRAMITAÇÃO

10/12/2024 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.

Recebido em: 2024-12-10 às 21:52 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10/12/2024)
Em decorrência da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, os Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 3.592, de 2023; 210 e 266, de 2024, prejudicados, vão ao Arquivo.

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 887, de 2024, da Liderança do Progressistas, de destaque para votação em separado da Emenda nº 239.

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Gomes.

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 881, de 2024, da liderança do PT, de destaque para votação em separado da Emenda nº 243.

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 244, do Senador Eduardo Girão, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 243, do Senador Rogério Carvalho e outros, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 877, de 2024, de Líderes, que requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o PL 2338/2023.

TRAMITAÇÃO

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Requerimento nº 875, de 2024, da liderança do PL, de destaque para votação em separado da Emenda nº 229.**10/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebidas as Emendas nºs 241 e 242, do Senador Mecias de Jesus, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**10/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebida a Emenda nº 240, da Senadora Damares Alves, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**10/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebida a Emenda nº 239, do Senador Esperidião Amin, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**10/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Designado Relator de Plenário o Senador Eduardo Gomes.**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebidas as Emendas nºs 230 a 238, do Senador Esperidião Amin, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Requerimento nº 872, de 2024, do Senador Esperidião Amin, solicitando a retirada definitiva das Emendas nºs 202 a 215.**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebida a Emenda nº 229, do Senador Carlos Portinho, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**08/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 10/12/2024.
Discussão, em turno único.**06/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebida a Emenda nº 228, do Senador Alessandro Vieira, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência

TRAMITAÇÃO

Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único).

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nº 226 e 227, do Senador Esperidião Amin, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único).

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 225, do Senador Esperidião Amin, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único).

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 224, do Senador Esperidião Amin.

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: (Sessão Deliberativa Extraordinária – realizada em 05/12/2024)
Encaminhados à publicação e aprovados os REQ nºs 13 e 14/2024-CTIA, de urgência para a matéria.
Apreciação adiada.

Publicado no DSF Páginas 27 - DSF nº 209

Publicado no DSF Páginas 192-193 - DSF nº 209

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 219 a 223, do Senador Mecias de Jesus.

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 216 a 218, do Senador Humberto Costa.

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebidas as Emendas nºs 200 a 215, do Senador Esperidião Amin.

05/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de 5/12/2024.
(Pendente de deliberação dos Requerimentos nºs 13 e 14, de 2024, de urgência para a matéria, de iniciativa da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil)

05/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

TRAMITAÇÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Gomes por deliberação da matéria.

05/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 24ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir Parecer da CTIA, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 199-CCT (Substitutivo), com acolhimento das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 157, 183, 190 e 191; acolhimento parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e rejeição das demais, bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

A Comissão aprova a apresentação dos Requerimentos nº 13 e 14/2024-CTIA, de urgência da matéria no Plenário do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 3038-3337 - DSF nº 209

05/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidos, dos Senadores Randolfe Rodrigues e Rogério Carvalho, respectivamente, os Requerimentos nº 13 e 14/2024, de urgência da matéria, para serem apresentados no Plenário do Senado Federal.

05/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, complementação de voto pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 157, 183, 190 e 191; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

03/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 05/12/2024.

03/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido o REQ 12/2024-CTIA, do senador Efraim Filho, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Emenda 197.

03/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do adiamento da 24ª reunião da Comissão.

03/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 183, 190 e 191; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87,

TRAMITAÇÃO

93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

03/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 198, de autoria do Senador Laércio Oliveira.
Ao relator para análise da Emenda.

02/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 159, de autoria do Senador Carlos Portinho, as Emendas nº 160 a 178, de autoria do Senador Mecias de Jesus, as Emendas nº 179 e 180, de autoria do Senador Humberto Costa, as Emendas nº 181 a 187, de autoria do Senador Izalci Lucas, as Emendas nº 188 e 189, de autoria do Senador Rogério Carvalho, e as Emendas nº 190 a 197, de autoria do Senador Efraim Filho.
Ao Relator para análise das Emendas.

02/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 156, de autoria do Senador Carlos Portinho, e as Emendas nº 157 e 158, de autoria do Senador Marcos Rogério.
Ao Relator para análise das Emendas.

02/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 03/12/2024.

02/12/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 151 a 154, de autoria do Senador Marcos Rogério, e a Emenda nº 155, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das Emendas.

28/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebida a Emenda nº 150, de autoria do Senador Laércio Oliveira.
Ao Relator para análise da Emenda.

28/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto proferida na 23ª Reunião da CTIA, realizada nesta data, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108 e 125; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 78, 84, 94, 105, 106, 107, 114, 126, 127, 133, 140, 142, 143, 144, 145 e 146; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

TRAMITAÇÃO

28/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Na 23ª Reunião, realizada nesta data, a presidência declara prejudicados os Requerimentos nº 10 e 11, de 2024, de autoria do Senador Marcos Rogério, que requerem, respectivamente, o adiamento da discussão e o adiamento da votação do PL 2338/2023, em razão da perda do objeto. O Relator, senador Eduardo Gomes, profere a leitura da Complementação de Voto do relatório que conclui pela aprovação do PL 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108 e 125; pela aprovação parcial das Emendas 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 78, 84, 94, 105, 106, 107, 114, 126, 127, 133, 140, 142, 143, 144, 145 e 146; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL 21, de 2020; PL 5.051, de 2019; PL 5.691, de 2019; PL 872, de 2021; PL 3.592, de 2023; PL 210, de 2024; e PL 266, de 2024.

28/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nºs 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 67, 74, 80, 86, 96, 99, 104, 108 e 125; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 84, 78, 94, 105, 106, 107, 114, 126, 127, 133 e 146; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado a seguir; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

27/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 149, de autoria do Senador Nelsinho Trad.
Ao Relator para análise da Emenda.

26/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 28/11/2024.

05/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 147 e 148, de autoria do Senador Rogério Carvalho.
Ao Relator para análise das Emendas.

04/11/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 146, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.
Ao Relator para análise da Emenda.

04/09/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

04/09/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 22ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública com a finalidade de debater o tema autorregulação e boas práticas, para instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da inteligência artificial no Brasil, e seu último relatório, com a participação de Courtney Lang, Vice-presidente de Política, Confiança, Dados e Tecnologia no

TRAMITAÇÃO

Conselho da Indústria de Tecnologia da Informação de Washington, D.C.; Luis Fernando Prado, Advogado e professor convidado de pós-graduação *latu sensu* na Faculdade de Direito de Vitória (FDV); Matthew Reisman, Diretor de Privacidade e Política de Dados no Centro de Liderança em Política de Informação de Washington, D.C.; Ronaldo Lemos, Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio); e Christina Aires Correa Lima de Siquiera Dias, Advogada Especialista da Confederação Nacional da Indústria (CNI), representante de Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da CNI.

02/09/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Audiência pública em atendimento aos REQ 2/2024 - CTIA prevista para a 22ª reunião, agendada para 04/09/2024, às 14h30.

11/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebidas as Emendas nº 142 a 145, de autoria do Senador Mecias de Jesus.
Ao Relator para análise das Emendas.

09/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Na 21ª Reunião, realizada nesta data, a apreciação da matéria foi adiada.

09/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidos os Requerimentos nº 10 e 11 de 2024, de autoria do Senador Marcos Rogério, os quais requerem, respectivamente, o adiamento da discussão e adiamento da votação do PL 2338/2023.

09/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 137 a 141, de autoria do Senador Izalci Lucas.
Emendas pendentes de parecer do relator

08/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 133 e 134, de autoria do Senador Alessandro Vieira; e as Emendas nº 135 e 136, de autoria do Senador Mecias de Jesus.
Emendas pendentes de parecer do relator

08/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 130 a 132, de autoria do Senador Mecias de Jesus.
Emendas pendentes de parecer do relator

05/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 09/07/2024.

TRAMITAÇÃO

04/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Na 20ª Reunião, realizada nesta data, o Relator, senador Eduardo Gomes, profere a leitura da Complementação de Voto do relatório sobre o PL 2338/2023 (PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024).

04/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 86, 96, 108 e 125, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 84, 105, 106, 107, 114, 126 e 127; rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 128 e 129, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes. Emendas pendentes de parecer do relator

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 124 a 127, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso. Emendas pendentes de parecer do relator

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 120 a 123, de autoria do Senador Marcos Rogério. Emendas pendentes de parecer do relator.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 118 e 119, de autoria do Senador Mecias de Jesus. Emendas pendentes de parecer do relator.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 19ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública com a finalidade de debater a Governança dos Sistemas de IA (disposições gerais de governança; medidas de governança para sistemas de alto risco; avaliação de impacto algorítmico), com o objetivo de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Samara Castro, Diretora de Promoção da Liberdade de Expressão na Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR); Ivo Mósca, Diretor Executivo de Inovação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); Ana Cecília Oliveira, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Google Brasil; Andrea Viviana Taubman, Presidente da Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AEILIJ); Cristian Rocha, CEO da Startup Munai; Igor Luna, Consultor da Câmara Brasileira da Economia Digital (câmara-e.net); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Marisa Monte, Cantora e Compositora; Roberto Frejat, Cantor e Compositor; Fábio Azevedo, Presidente da Associação Dublar e Cofundador do Movimento Dublagem Viva; e Rafael de Paula Souza, CEO e Fundador da Ubots.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 110 a 117, de autoria do Senador Carlos Portinho. Emendas pendentes de parecer do relator.

TRAMITAÇÃO

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 104 a 109, de autoria do Senador Izalci Lucas. Emendas pendentes de parecer do relator.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 04/07/2024.

02/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 18ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Rodrigo Badaró, Coordenador do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Artur Romeu, Diretor para a América Latina da Repórteres sem Fronteiras (RSF); Bianca Berti, Analista Sênior de Transparência e Integridade da Instituição Transparência Brasil; Paula Guedes, Pesquisadora do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Coalizão Direitos na Rede (CDR); Jean Paul Neumann, Coordenador do Grupo de Trabalho de IA da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Carlos Coninck Júnior, Advogado da Central Única dos Trabalhadores (CUT Nacional); e Marcos Ferrari, Presidente Executivo da Conexis Brasil Digital.

01/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Audiência pública em atendimento aos REQ 2/2024 - CTIA prevista para a 19ª reunião, agendada para 03/07/2024, às 14h.

01/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Audiência pública em atendimento ao REQ 2/2024-CTIA prevista para a 18ª reunião, agendada para 02/07/2024, às 14h.

01/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 17ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a Categorização e Avaliação de Riscos em Sistemas de IA (avaliação preliminar de riscos; definição e regulação de risco excessivo e alto risco; critérios de classificação de riscos em sistemas de IA), com o objetivo de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Marcelo Almeida, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES); Ana Bialer, Membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e Consultora do Movimento Brasil Competitivo (MBC); Mateus Costa-Ribeiro, Fundador da Startup Talisman IA; Felipe França, Diretor-Executivo do Conselho Digital; Patricia Peck, Membro do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber); Jefferson de Oliveira Gomes, Diretor de Tecnologia e Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e Rodrigo Scotti, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Inteligência Artificial (Abria).

28/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Audiência pública em atendimento ao REQ 2/2024-CTIA prevista para a 17ª reunião, agendada para 01/07/2024, às 14h.

TRAMITAÇÃO

28/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** Apresentados os REQ 8 e 9/2024-CTIA, de autoria dos Senadores Izalci Lucas e Carlos Portinho, respectivamente, que requerem a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.**27/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** Apresentado o REQ 7/2024-CTIA, de autoria do Senador Carlos Portinho, que requer a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.**26/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Matéria aguardando realização de audiências públicas.**26/06/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, o desapensamento dos Projetos de Lei nºs 145 e 146, de 2024, que passarão a tramitar em separado, de forma autônoma, aos Projetos de Lei nºs 5051/2019, 5691/2019, 21/2020, 872/2021, 2338/2023, 3592/2023, 210/2024 e 266/2024.

Os Projetos de Lei nºs 5051/2019, 5691/2019, 21/2020, 872/2021, 2338/2023, 3592/2023, 210/2024 e 266/2024 continuam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 57 - DSF nº 97***25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** À Secretaria-Geral da Mesa, em atenção ao Ofício 123/2024-SGM, o qual requer remessa dos projetos para apreciação, pelo Plenário, dos Requerimentos nº 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, para desapensamento do PL 145/2024 e do PL 146/2024, os quais estão apensados ao PL 2338/2023.**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** Apresentados os REQ 5 e 6/2024-CTIA, de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Vanderlan Cardoso, que requerem a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** Recebidas as Emendas nº 102 e 103, de autoria do Senador Rodrigo Cunha. Emendas pendentes de parecer do relator.**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação:** Apresentado o REQ 3/2024-CTIA, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que requer a inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.**20/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebida a Emenda nº 101, de autoria do Senador Laércio Oliveira.
Emenda pendente de parecer do relator.

20/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido o REQ 4/2024-CTIA, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Emenda 100.

19/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 100, de autoria do Senador Laércio Oliveira.
Emenda pendente de parecer do relator.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: O senador Efraim Filho solicita a retirada da Emenda nº 41, de sua autoria, conforme Ofício 019/2024/GSEFILHO.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 16ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 2/2024-CTIA, para realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2338/2023.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 16ª Reunião, realizada nesta data, após leitura do relatório, os senadores Fabiano Contarato e Weverton solicitam vista do processo do PL 2338/2023. A presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 59 a 67, 70, 71 e 72, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes; Emenda nº 68, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 69, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 73 a 79, de autoria do Senador Marcos Rogério; e Emendas nº 80 a 99, de autoria do Senador Laércio Oliveira.
Emendas pendentes de parecer do relator.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 47 e 48, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 49 a 51, de autoria do Senador Rogério Carvalho; Emendas nº 52 a 55, de autoria do Senador Fabiano Contarato; Emenda nº 56, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 57 e 58, de autoria do Senador Carlos Viana.
Emendas pendentes de parecer do relator.

TRAMITAÇÃO

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 41 e 42, de autoria do Senador Efraim Filho; Emenda nº 43, de autoria do Senador Mecias de Jesus; Emendas nº 44 e 45, de autoria do Senador Chico Rodrigues; e Emenda nº 46, de autoria do Senador Weverton. Emendas pendentes de parecer do relator.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 18/06/2024.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 37, 38, 39 e 40, de autoria do Senador Izalci Lucas. Ao Relator para análise das emendas.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido o REQ 1/2024, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada da Emenda 24.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 36, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso. Ao Relator para análise das emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebidas as Emendas nº 28 a 33, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 34, de autoria do Senador Mecias de Jesus; e Emenda nº 35, de autoria do Senador Carlos Viana. Ao relator para análise das Emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 16ª reunião da Comissão.

11/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 7 a 20, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 21 a 24, de autoria do Senador Laércio Oliveira; Emendas nº 25 e 26, de autoria do Senador Mecias de Jesus, e Emenda nº 27, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Emendas pendentes de parecer do relator.

10/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 12/06/2024.

TRAMITAÇÃO

07/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

24/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

23/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise das emendas.

18/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise da emenda.

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

21/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 2.338 e 3.592, de 2023; e 145, 146, 210 e 266, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil.
Fica prejudicado o Requerimento nº 671, de 2023.

Publicado no DSF Páginas 82 - DSF nº 11

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa a pedido.

12/12/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das emendas.

TRAMITAÇÃO

28/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 1 (substitutiva), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes. Ao Relator para análise da emenda.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 14ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 3, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário, com a participação de Giovanni Cerri, Presidente do Conselho de Inovação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Daniel Stivelberg, Coordenador do Grupo de Governança e Regulação de Dados da Zetta; Marco Antonio Lauria, Membro do Conselho da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Crisleine Barboza Yamaji, Professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC); Robert Janssen, Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro (Assespro-RJ); Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Walter Marinho, Coordenador de Governança em Ciência, Tecnologia e Inovação da Rede Governança Brasil (RGB); e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro Nacional de Justiça (CNUJ).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 13ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "impactos da aplicação da inteligência artificial no cibercrime e implicações da formulação de políticas para a administração do sistema de justiça criminal", as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de inteligência artificial podem ter para combatê-las, com a participação de Roberta Rodrigues Correia Pimentel, Assessora-Chefe de Proteção de Dados e Privacidade do Ministério Público Militar (MPM); Carlos José Oliveira, Administrador Principal da Direção-Geral de Comunicações, Redes, Conteúdos e Tecnologia da Comissão Europeia; Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Tarcízio Roberto da Silva, Pesquisador de Políticas Públicas da Fundação Mozilla; e Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 12ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a "aplicação e implicações da inteligência artificial nas eleições e na disseminação de informações", os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democracia, com a participação de Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Luciana Moherdaui, Pesquisadora do Grupo Jornalismo, Direito e Liberdade, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP); Tainá Aguiar Junquillo, Professora de Direito, Inovação e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Celina Bottino, Diretora de Projetos do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS); Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; Marcelo Antônio Rech, Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Diogo Rais, Diretor-Geral do Instituto Liberdade Digital (ILD); e João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

26/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 11ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados, com a participação de Rodrigo Badaró, Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP); Ana Carla Blacheriene, Professora da Universidade de São Paulo (USP); Leonardo Netto Parentoni,

TRAMITAÇÃO

Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Carlos Affonso de Souza, Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet); Marcela Mattiuzo, Conselheira do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac); Adriana Rollo, Líder da Comissão Especial de Regulação de Inteligência Artificial da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Cynthia Picolo, Diretora-Presidente do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (Lapin); Fernanda Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris); Patrícia Peck, Presidente do Instituto Istart de Ética e Cidadania Digital; e Estela Aranha, Assessora Especial de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

25/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 10ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os “Impactos da Inteligência Artificial”, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional, e, adicionalmente, debater sobre pesquisa, capacitação e educação e os reflexos da inteligência artificial no mercado de trabalho, com a participação de Caroline Somesom Tauk, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); Ana Amelia Menna Barreto, Presidente da Comissão de Inteligência Artificial e Inovação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Luciano Vieira de Araújo, Professor da Universidade de São Paulo (USP); Alisson Alexsandro Possa, Coordenador do Subcomitê de Acompanhamento Legislativo e Regulatório no Grupo de Trabalho de Proteção de Dados e Tecnologia da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços; Affonso Parga Nina, Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom); Time’i Awaete - Assurini do Xingu, Presidente do Instituto Janeraka; Demi Getschko, Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br); e André Queiroz de Andrade, Diretor de inovação e produto da SENNO.

24/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 9ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater “abordagens regulatórias nacionais e internacionais”, modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica, com a participação de Abraão Balbino e Silva, Superintendente-Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), representante de Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel; Miriam Wimmer, Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representante de Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da ANPD; Rodrigo da Silva Ferreira, Encarregado de Proteção de Dados na Casa da Moeda do Brasil (CMB); Hélio Ferreira Moraes, Coordenador da Comissão de Tecnologia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC); Loren Spíndola, Líder do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes); e Susana Maria Aires de Sousa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC).

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 8ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde, com a participação de Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Fernando José Ribeiro Sales, Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal Minas Gerais (UFMG); e Tiago José de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Inovia.

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 7ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia, com a participação de Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Diogo Cortiz, Coordenador do Mestrado e Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP); Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP); Fernando Malerbi, Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD); Gustavo Zaniboni, Presidente da Coordenação de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (GovDADOS); Nina da Hora, Diretora Executiva do Instituto da Hora; André Lucas Fernandes, Diretor e fundador do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.Rec); e André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), representante de Thais Vasconcelos Batista, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

TRAMITAÇÃO

18/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 6ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 1, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os Impactos da Inteligência Artificial no Setor Acadêmico - Universidades e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a participação de Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP); Antonio Augusto de Aragão Rocha, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Lisandro Zambenedetti Granville, Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

17/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 5ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater o Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA), com a participação de Laura Schertel Ferreira Mendes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Fabrício da Mota Alves, Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd); Thiago Luís Sombra, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); e Bruno Bioni, Diretor-Fundador da Data Privacy Brasil.

04/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 4ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 4/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

20/09/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 3ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 1, 2 e 3/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

23/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

17/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de relator.

16/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 671, de 2023, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; e 2.338 e 3.592, de 2023. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil. Fica prejudicado o Requerimento nº 2.282, de 2021.

Publicado no DSF Páginas 93 - DSF nº 140

19/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3592/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 455-459 - DSF nº 121

DOCUMENTOS

PL 3592/2023

Data: 19/07/2023

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3592/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/07/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Aviso

Data: 24/04/2024

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Documento Não categorizado

Data: 24/04/2024

Autor: Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Relatório Legislativo

Data: 07/06/2024

DOCUMENTOS

Autor: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.**Descrição/Ementa:** Relatório aos projetos de lei que dispõem sobre a regulamentação do uso da inteligência artificial no Brasil

Relatório Legislativo

Data: 18/06/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL, sobre o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, do Senador Rodrigo Pacheco, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2020, que Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 5051, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 266, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juízes, e sobre o Projeto de Lei nº 5691, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 3592, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte, e sobre o Projeto de Lei nº 210, de 2024, do Senador Marcos do Val, que Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 145, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas, e sobre o Projeto de Lei nº 146, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

OF 123/2024 - SECRETARIA

Data: 26/06/2024**Autor:** Secretaria Geral da Mesa**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Solicita à Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) a remessa dos Projetos à SGM para atender aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024.

Relatório Legislativo -

Data: 04/07/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 86, 96, 108 e 125, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 84, 105, 106, 107, 114, 126 e 127; rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.**Descrição/Ementa:** Complementação de Voto PL 2338/2023 e outros

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 28/11/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nºs 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 67, 74, 80, 86, 96, 99, 104, 108 e 125; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 84, 78, 94, 105, 106, 107, 114, 126, 127, 133 e 146; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado a seguir; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Complementação de voto PL 2338/2023

Relatório Legislativo -

Data: 28/11/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto proferida na 23ª Reunião da CTIA, realizada nesta data, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108 e 125; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 78, 84, 94, 105, 106, 107, 114, 126, 127, 133, 140, 142, 143, 144, 145 e 146; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Complementação de Voto PL 2338/2023

Relatório Legislativo

Data: 03/12/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 183, 190 e 191; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Complementação de voto PL 2338/2023

Relatório Legislativo -

Data: 05/12/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebida, do Senador Eduardo Gomes, complementação de voto pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 157, 183, 190 e 191; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Complementação de voto PL 2338/2023

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 05/12/2024**Autor:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 24ª Reunião CTIA

P.S 1/2024 - CTIA

Data: 05/12/2024**Autor:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 24ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir Parecer da CTIA, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 199-CCT (Substitutivo), com acolhimento das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 157, 183, 190 e 191; acolhimento parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e rejeição das demais, bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

A Comissão aprova a apresentação dos Requerimentos nº 13 e 14/2024-CTIA, de urgência da matéria no Plenário do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL, sobre o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, do Senador Rodrigo Pacheco, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2020, que Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 5051, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 266, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juízes, e sobre o Projeto de Lei nº 5691, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 3592, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte, e sobre o Projeto de Lei nº 210, de 2024, do Senador Marcos do Val, que Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 145, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas, e sobre o Projeto de Lei nº 146, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

RQS 875/2024

Data: 10/12/2024**Autor:** Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 875, de 2024, da liderança do PL, de destaque para votação em separado da Emenda nº 229.

Descrição/Ementa: Requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado da Emenda nº 229 ao Projeto de Lei nº 2338/2023.

RQS 877/2024

Data: 10/12/2024

Autor: Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar Independência Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 877, de 2024, de Líderes, que requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o PL 2338/2023.

Descrição/Ementa: Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que trata da regulamentação da inteligência artificial no Brasil.

DOCUMENTOS

EMENDA 243 PLEN - PL

Data: 10/12/2024**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senadora Leila Barros (PDT/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 243, do Senador Rogério Carvalho e outros, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 2338/2023 (criança e adoles) (enviado por yanaj em 05-12-2024 11:41)

EMENDA 244 PLEN - PL

Data: 10/12/2024**Autor:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 244, do Senador Eduardo Girão, ao Substitutivo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - (Emenda nº 199).
(Pendente de aprovação do Substitutivo, em turno único)**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 2338/2023 - Competências SIA

RQS 881/2024

Data: 10/12/2024**Autor:** Líder do PT Beto Faro (PT/PA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebido o Requerimento nº 881, de 2024, da liderança do PT, de destaque para votação em separado da Emenda nº 243.**Descrição/Ementa:** Requer, pela Liderança do PT, destaque para votação em separado da Emenda nº 243 ao Projeto de Lei nº 2338/2023.

Relatório Legislativo

Data: 10/12/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Eduardo Gomes.**Descrição/Ementa:** Relatório PL 2338/2023

Avulso de emendas

Data: 10/12/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Avulso das Emendas de Plenário.

P.S 207/2024 - PLEN

Data: 10/12/2024**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Parecer nº 207, de 2024-PLN/SF